



FESTIVAL DE TALENTOS - SEMANA DO SERVIDOR - 2024

REGULAMENTO

O Festival de Talentos – Semana do Servidor – 2024 tem como objetivo integrar a UNIFESP por meio da arte e, ao mesmo tempo, fomentar a produção artística e a divulgação de talentos dentro da Universidade.

Item 1. Participação: Poderão participar do Festival de Talentos todos os servidores e servidoras da UNIFESP, de todos os níveis, ativos (as) e aposentados (as), bem como colaboradores e colaboradoras vinculados (as) ao Hospital São Paulo, ao Graacc e ao Hospital do Rim, além de alunos e alunas de todos os *Campi*.

Item 2. Categorias: Os interessados em participar do Festival de Talentos – Semana do Servidor – 2024, poderão se inscrever nas seguintes categorias:

- ▶ **MÚSICA:** ▶ Banda: grupos musicais com mais de 2 (dois) integrantes em sua formação, com repertório de autoria própria ou não, vocalizado ou instrumental
 - ▶ Dupla: performance musical em dupla, com repertório próprio ou não, não sendo necessário que ambos cantem
- ▶ **STAND UP:** ▶ Apresentação humorística individual
- ▶ **DANÇA:** ▶ Apresentação individual ou coletiva com tema de autoria própria ou não.

Item 3. Inscrições: As inscrições deverão ser feitas no endereço eletrônico <https://www.unifesp.br/reitoria/proec/cursos-e-eventos-evento>, no período de **12/08/2024 até 30/09/2024**. Bandas e duplas deverão ter em sua formação no mínimo 1 integrante que faça parte da Comunidade UNIFESP conforme descrito no “Item 1”.

Item 4. Apresentações: Serão disponibilizados para as apresentações os seguintes equipamentos:

- ▶ Sistema de voz completo;
- ▶ Amplificadores;
- ▶ Luz de palco



As apresentações serão realizadas no Teatro “Marcos Lindenberg” nos dias **23 e 30 de outubro de 2024**.

Cada concorrente poderá realizar uma única apresentação na primeira fase, até duas apresentações na fase final. Será reservado o tempo de 15 (quinze) minutos para montagem e desmontagem de equipamentos e apresentação na primeira fase, de 20 (vinte) minutos na fase final.

A organização do Festival de Talentos – Semana do Servidor - 2024 não se responsabilizará por danos causados a instrumentos pessoais ou quaisquer equipamentos adicionados ao palco pelo (a) artista. A ordem das apresentações será definida por meio de sorteio a ser realizado uma hora antes da abertura das apresentações e para tal será necessária a presença do (a) integrante da Comunidade UNIFESP inscrito no festival.

Não será tolerada a apresentação de obras com conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, que transmita qualquer tipo de discriminação ou que faça apologia à violência ou a qualquer ilegalidade, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.

Item 5. Avaliação: As apresentações serão avaliadas dentro de suas respectivas categorias por um júri composto por 3 (três) membros da Comunidade UNIFESP, que terão seus nomes divulgados na abertura do festival.

Serão atribuídas notas de no mínimo 1 (um) e no máximo 5 (cinco), sendo os critérios de avaliação:

- ▶ Interpretação;
- ▶ Execução;
- ▶ originalidade (para a categoria composição)

Critérios de desempates serão:

1. Obra e autoria;
2. Criatividade;
3. Presença de palco



A desclassificação ocorrerá em 3 (três) situações:

1. Ausência no momento do sorteio da ordem de apresentação;
2. Não cumprimento do tempo determinado para montagem, desmontagem e apresentação;
3. Apresentação de obra com conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, que transmita qualquer tipo de discriminação ou que faça apologia à violência ou a qualquer ilegalidade, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.

Item 6. Fases:

A **primeira fase do festival** será composta por uma única apresentação que terá como característica a eliminação de metade dos concorrentes dentro de suas respectivas categorias.

A **fase final** será realizada em uma única etapa e nela não haverá divisão por categoria. Os concorrentes disputarão os prêmios de Campeão e Vice-Campeão em uma categoria única.

No caso de haver apenas um concorrente em determinada categoria, o mesmo deverá cumprir com o calendário de apresentações das fases eliminatórias normalmente, estando sujeito ao parecer do corpo de jurados quanto a sua classificação ou não e a possível eliminação no caso de não cumprimento do regulamento.

Item 7. Premiação: A definir

Disposições Finais: Os inscritos autorizam, desde já, a coleta de suas imagens em vídeo, foto ou outro meio, durante o festival para registro e divulgação do evento em qualquer tempo, à critério da organização do evento.

A quantidade de fases eliminatórias pode sofrer alterações, a critério da organização do festival, de acordo com a quantidade de inscritos.

A organização do festival poderá cancelar o evento caso o número de inscritos não seja o suficiente para a realização das fases eliminatórias.